

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 67, de 17 de agosto de 2010 Vide Portaria CNMP-PRESI n° 73, de 6 de julho de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, no apoio às ações abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, pelo período de 6 meses, a contar do dia 20 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS